ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº__/2023

Autoria: Deputado Marcelo Oliveira Sobral

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SERGIPANA AO EXMO. MAGISTRADO, DR. GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Exmo. Dr. **GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA.**

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio "Governador João Alves Filho".

Aracaju/SE, 31de julho de 2023.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual

Autenticar documento em https://al.se.leg.br/spl/autenticidade
com o identificador 380039003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Geilton Costa Cardoso da Silva, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de Geraldo Cardoso da Silva, 92 anos, militar da Marinha do Brasil e de Maria Marlene Costa da Silva, 84 anos. Casado a 55 anos com Márdilla Souza de Queiroz, Advogada e pai de Pietra Márdilla de Queiroz Costa.

Dr. Geilton Costa tem um amplo currículo e sempre é destaque nas áreas onde atua, é Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Bacharel em Administração de empresas (UFRN), Bacharel em Direito (UnP – Laureate Universities). Autor de diversos artigos jurídicos e capítulos de livros publicados. Membro do FPPC – Fórum Nacional Permanente de Processualistas Civis. Membro do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família. Membro Eleito da Academia Propriaense de Letras, Ciências e Artes, onde ocupará a cadeira Dom Juvêncio de Britto.

Já recebeu diversos prêmios como: Medalha do mérito da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Medalha do mérito da Polícia Civil do Estado de Sergipe. Medalha de Mérito Dom José Brandão de Castro – Poder Legislativo Municipal – Propriá – Sergipe. Medalha amigo da Marinha do Brasil. Cidadão de Monte Alegre de Sergipe. Cidadão de Graccho Cardoso em Sergipe.

Comunica-se nos idiomas Inglês, Francês e Alemão onde compreende bem, fala bem, lê bem e escreve bem.

Atualmente Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral de Sergipe, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, sendo atualmente o Juiz Titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Propriá/SE e Membro Titular da Turma Recursal do Estado de Sergipe com mais de seis mil processos sendo relator.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual

Autenticar documento em https://alese.legislativo.se.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 380039003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade utilizando o identificador 380039003800310036003A005000

Assinado eletrônicamente por **Marcelo Sobral** em **07/08/2023 16:48**
Checksum: **7E817A53E39CF9D003F7041495142041E1091478F20A04BECB549B4BA1A5DD63**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade
com o identificador 380039003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.